



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

Às treze horas do dia quatorze de março de dois mil e dezoito (14/03/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 10/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a Dação em Pagamento como forma de extinção do crédito tributário.”; sobre o Projeto de Lei nº. 11/2018, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Proíbe a incineração de resíduos sólidos de qualquer material orgânico ou inorgânico no Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 12/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera dispositivos da Lei nº. 1423/2006 e da Lei nº. 1465/2006 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 05/2017, de autoria do Vereador Luiz Cesar Canha Ferreira, e que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e ou financeiras do Município instalarem guarda-volumes à disposição de seus clientes.”; sobre o Projeto de Lei nº. 13/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.734,13 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 14/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 283.800,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 15/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$# 30.000,00 e dá outras providências.”; sobre a proposta de emenda

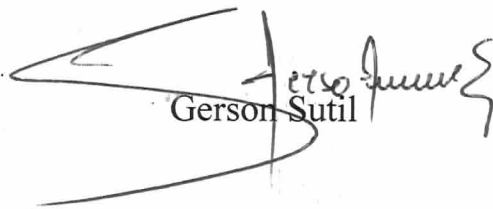


Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

apresentada pela Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro ao Projeto de Lei nº. 83/2017, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas e que “Dispõe sobre a criação de banheiros químicos em eventos públicos no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 40 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2018.


Gerson Sutil


Joel Elias Fadel


Miguel Zahdi Neto